

DECISÃO 228/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15.12.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026799/00-21, de acordo com o parecer nº 208/2000 da Comissão Especial (Decisão nº 215/2000-CONSUN)

DECIDE

propor o que segue:

1. que o Cartão de Identificação a ser adotado ostente tão somente o logotipo da UFRGS e das demais instituições a ela vinculadas, devendo a contrapartida do apoio, se houver, manifestar-se em outros espaços institucionais;
2. a elaboração de um levantamento de custos de implantação do sistema, com apoio do Instituto de Informática, Faculdade de Economia e Centro de Processamento de Dados;
3. a busca de financiamento, junto às fundações que atuam no âmbito da UFRGS (FAURGS, Fundação Luiz Englert, Fundação Médica) e, se imprescindível, a cobrança de uma taxa de serviço, com cláusula de isenção para carentes.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2000.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.